



Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

**DECRETO Nº 091, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

**"Dispõe sobre abertura de  
Crédito Adicional Especial e dá  
outras providências"**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.345, de 21 de maio de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 64.811,67 (sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos) destinado à Construção de Pavimentação em Lajotas no Bairro Rincão.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	01 – Tesouro	----	64.811,67
Total					64.811,67

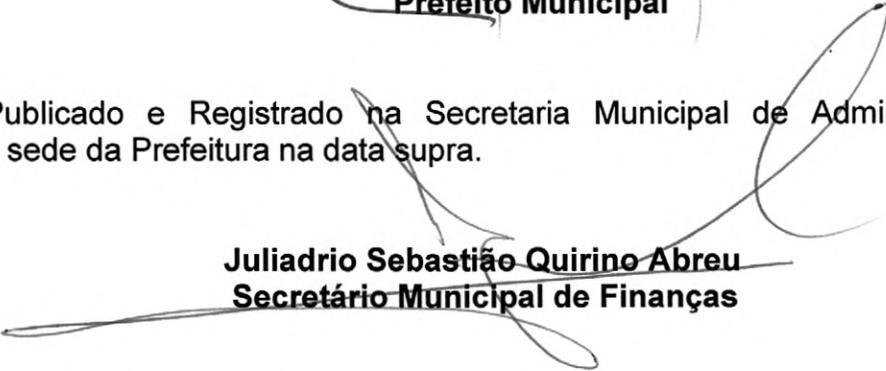
**Art. 2.º** O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, vinculado à receita da Cessão Onerosa do Petróleo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de maio de 2020.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças